



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3839, de 05 de julho de 2024.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar a servidora **Scheila Aparecida Negreli**, da Função Gratificada de Diretor Escolar, no CMEI "Maria Dalva Bona Passamani", lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia de 05 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 05 de julho de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***. Data: 05/07/2024
15:23:02

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em,05/07/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI
FERREIRA 10 136.***.***. Data: 05/07/2024 14:53:37

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI REGISTRADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM 05 / 07 / 2024

Mariana Passamani Pereira
Coordenadora de Administração, Gestão
e Movimentação de Pessoal

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM 05 / 07 / 2024

SE

Marcio Paier
Técnico Administrativo

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.marilandia.es.gov.br/> Chave: 68880308e-50e9-4794-b5e7-6a7a50364410
Portaria Nº 003839/2024